



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO 063/2022
CONTRATO Nº 056/2021
2º TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – CUJO OBJETO É O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONSSEÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 VÁLIDO ATÉ 31/12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA –ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Av. 07 de Setembro, S/N, Bairro Planalto - CEP: 68.210-000 – Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.095.721/0001-01, devidamente representada neste ato por **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**, brasileira, agente público, portador do CPF/MF nº 637.216.862-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Praça 23 de junho, nº 10, sala 12, bairro /Centro, CEP 61.760-000, na cidade Eusébio-Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46, por seu representante legal, **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, portador do RG 2000097083950-SSP/CE, inscrito no CPF nº 824.707.743-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57,IV da lei 8.666/93 e Art. 65 §8º da Lei 8.666/93 suas alterações e com o Processo de 063/2022, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONSSEÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 VÁLIDO ATÉ 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

SUBCLAÚSULA PRIMEIRA – Fica estabelecida a prorrogação da vigência do contrato 056/2021 por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2023 à 31/12/2023, a contar da assinatura do presente termo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em detrimento do reajuste com base no Art. 65 §8º da Lei 8.666/93, o valor estimado do CONTRATO passará de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) para R\$1.022,11 (Um mil e vinte e dois reais e onze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor global estimado do contrato mais aditivo, será para R\$ 12.265,32 (Doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários previsto para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Município do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado e seus aditivos.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 30 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
CONTRATANTE

LAYOUT INFOMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME
CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-